



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

DECRETO N.º 4.841, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto;

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor MARCELO PIAI - portador do Registro Geral n.º 30.601.826-3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico (Administração Indireta), o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a título de gratificação de função, de acordo com os termos do Inciso III, do Art. 17, da Lei Complementar n.º 104, de 28 de Dezembro de 2007.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida neste Decreto serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento da Autarquia Municipal.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 02 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Janeiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrado na Secretaria competente e publicado no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo